



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO/PE

ATA DA REUNIÃO DE MEDIAÇÃO

PROCESSO Nº 46213.005707/2016-83

DATA: 26/04/2016 **HORA:** 10:00 horas

PARTICIPANTES:

SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE

BBC SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH-PE

ASSUNTO: Mediação por Descumprimento de Legislação Trabalhista

Aos 26 dias do mês de abril de 2016, às 10:00 horas, na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/PE na presença do(a) Mediador(a) MARCUS MARTINEZ MARTINS, compareceram SANDRO JOSE ALVES , ELIO LIRA DE OLIVEIRA representando o(a) SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE, LUIZ CARLOS LOPES representando o(a) BBC SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, RODRIGO AUGUSTO PAIVA GONCALVES E SILVA , MATEUS GAMA LISBOA representando o(a) INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH-PE. Todos com assinaturas na lista de presença anexa ao presente processo, para tratarem de assuntos relativos as reclamações constantes do processo nº. 46213.005707/2016-83. Foi dada a palavra ao representante do SINDESV/PE, que ratifica as reclamações acostadas aos autos, no que diz respeito, a salários, vale alimentação e vale transporte em atrasos, solicitando esclarecimentos a parte patronal. Tomando a palavra, a Representante da BBC coloca que devido a crise existente no Brasil, a Empresa vem sem receber créditos que prejudicam as finanças e criam dificuldades na gestão de pessoal, com conseqüências no pagamento das obrigações trabalhistas. Continuando, declara que não existem salários em atraso, porém existem vale alimentação e férias a serem regularizadas. Desconformidades estas, que pretende sanear como segue:VALE ALIMENTAÇÃO:A BBC deve os meses de fevereiro e março de 2016, cuja quitação se dará, no que se refere ao mês de fevereiro, até o dia 29/04/2016 e no que se refere ao mês de março, até o dia 20/05/2016.FÉRIASA BBC deve as férias de empregados, que laboram no IRH/HSE, que entraram em gozo de férias de dezembro de 2015 até a presente data, cuja quitação se dará, no que se refere ao mês de dezembro de 2015, até o dia 16/05/2016 e no que se refere aos meses de janeiro, fevereiro até o dia 31/05/2016. Quanto aos meses de março e abril, a BBC realizará o pagamento até o dia 15/06/2016. Continuando, o Representante da BBC declara que existem pendentes de recebimento junto ao IRH/HSE, valores relativos a reajuste contratual de SALÁRIOS, face a acordos de CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, relativos a vários anos e que os valores sendo quitados, de imediato regularizará as pendências aqui tratada. Estima que a liberação de um valor em torno de R\$ 100.00,00 resolverá os problemas trabalhistas relativos ao contrato aqui tratado. E, por nada mais haver a tratar encerro a presente Ata, que vai assinada por mim e pelas partes presente.

MARCUS MARTINEZ MARTINS
MEDIADOR

SANDRO JOSE ALVES



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO/PE

SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE

ELIO LIRA DE OLIVEIRA

SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE

LUIZ CARLOS LOPES

BBC SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

RODRIGO AUGUSTO PAIVA GONCALVES E SILVA

INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH-PE